

das Reaes Ordens, tenho determinado de q. emq.^{to} S. Mag.^o F. nam mandar o contrario, seja Vm.^{ce} o Juiz Rellator na Junta das Justiças, q. hê preciso continuaremse: Pelo q. ordeno a Vm.^{ce}, que com a brevid.^e, q. lhe for possivel, venha a esta Cidade p.^a a execuçam do q. acima refiro.

E como espero por Vm.^{ce}, á vista responderei as suas tres cartas de 4 de Fever.^o q. recebi.

D.^s g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 4 de Março de 1777 //

P.^a a Camera da V.^a de Paraitinga.

Foi Deos servido de passar desta vida p.^a a Eterna ao D.^{or} Ouv.^{or} desta Comarca Jozé Gomes Pinto de Mor.^s, e como p.^a satisfazer as disposiçoens do seu Testam.^{to} se faz preciso cobrar as suas dividas, e a Camera dessa Villa lhe está a dever, a quantia de dezaseis mil r.^s, q. se devem entregar ao seu Testamentr.^o o L.^{do} Jeronimo Roiz', o participo a Vm.^{ces}, p.^a q. sem demora mandem satisfazer o q. lhe estam devendo, cuja dilig.^a lhes dou por m.^{to} recomendada. D.^s g.^o a Vm.^{ces}. S. Paulo a 4 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^s Juiz Prezid.^o, e mais Of.^{es} da Camera da Villa de S. Luiz de Paraitinga.

Forão outras do mesmo theor, e com a mesma data, p.^a a Camera da V.^a de S. Jozé, q. deve 8\$800 r.^s das Uzanças deste anno, e 6\$800 r.^s de outras antigas, de q. hê fiador o escrivão: e p.^a a Camera de S. Vicente, q. deve 15110 r.^s da ultima Correyçam, q. ali foi fazer o d.^o D.^{or} Ouvidor.

P.^a o Sarg.^{to} Mor Comand.^o de Santos.

Fico certo no q. Vm.^{ce} me participa da p.^{te}, q. teve de S. Vicente, e como se nam tem verificado pelas q. tem



tido da Barra grande, e mais Fortalezas, me dê menos cuidado, singularm.^{te} tendo a Vm.^{ce} por Comand.^e dessa Marinha, aprovando-lhe a vigilancia, q. nella tem, e de ter mandado p.^a a Barra Grande o seu M.^e de Campo, em q.^m confio tudo, o de q. Vm.^{ce} o encarregar, como a todos os mais Officiaes, q. Vm.^{ce} com tanto acerto tem determinado os seus postos, e elles com tanto gosto se aprontão para occupallos, como os R.^{dos} P.^{es}, e Ordenanças, q. em cazo de necessidade de todos Vm.^{ce} se deve servir, devendo-lhes agradecer da m.^a p.^{te} o zello, com q. p.^a isso se oferecem.

Hoje marcharam daqui duas Comp.^{as} de Infantr.^a Aux.^{ar}, amanhã quarta fr.^a marcham outras duas, e duas na quinta fr.^a; e sem embargo de estas serem destinadas a render as seis, q. lá estavão, como já avizei a Vm.^{ce}, devo segurar-lhe, q., no cazo de se persuadir carece de todas p.^a defeza dessa Villa, e suas Fortalezas as deve Vm.^{ce} conservar todas, emq.^{te} a necessidade o pedir.

Toda a novid.^e, q. Vm.^{ce} tiver a este resp.^{to}, ma participe sem demora, e dezejarei, q. tambem possa dar-me a de q. a embarcação, q. appareceo da p.^{te} do Norte, e tomou o rumo de S. Seb.^{am} volte a esse porto, se acazo hé a q, tenho avizo, q. vinha da Corte em direitura a esse porto, e q. o vento Sul a não fizesse hir cahir na mão dos nossos Inimigos.

P.^a o Cubatão deve Vm.^{ce} mandar sem perda de tempo huns poucos de centos de pedernr.^{as}, juntallas com o armam.^{to}, q. ali está, porq. ha de ser precizo distribuillas aos paizanos, cazo de nos vermos percizados a fazer-lhes pegar nas armas naquelle sitio.

Toda a gente, q. tenho, bayxará a essa V.^a, cazo de Vm.^{ce} achar ser precizo, como tambem eu, q. fico pronto ao seu prim.^{ro} avizo, p.^a continuar o animo, com q. esse



Povo está, de q. m.^{to} me satisfaço. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 4 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Comand.^e Fran.^{co} Aranha Barreto.

P.^a o Com.^{de} do Reg.^o de Jaguary, destr.^o de Min.^s Ger.^s

Pode Vm.^{co} mandar o Mandado de Provedr.^a dessa Capitania junto com a obrigaçam de Joaq.^m Antonio de Lacerda da Villa de Jundiahhy p.^a nella se fazer pagar o que por elle está devendo a Real Fazenda, p.^a o q. lhe dará todo o auxilio todo o Oficial de Justiça, Aux.^{es}, e Ordenanças desta Capitania, o q. por esta ordeno a todos, e a Vm.^{ce} seguro estou pronto p.^a tudo o mais q. for do Serviço de Sua Mag.^e F..

D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 4 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Comand.^e Antonio de Souza Telles //

P.^a a Camera de Parnagua.

Nenhúa duvida pode haver p.^a se levar em conta as despezas, q. Vm.^{ces} tem feito no anno anteced.^e com a Tropa, e as q. continuarem a fazer, o q. já ordenei a Junta q. todas abonará, logo q. se lhe apresentem os Legitimos docum.^{tos}.

A mesma Junta recebeo os novecentos, tres mil novecentos e trinta e dous r.^s, de q. era Credora a essa Camera, q. seria bom os aprontasse sem as violencias, q. Vm.^{ces} me participam, p.^a o q. lhes nam acho razão, nem justiça; e por eu nam faltar a ella, já despachei hum reqr.^{to} a este resp.^{to}, pois nenhúa pessoa está obrigada a por força largar o q. he seu, nem há Ley, q. tal mande; m.^{to} menos violentando com prizoens, procedim.^{tos} bem estranhos, e de q. eu espero Vm.^{ces} se abstenham.

